



Boletim Eletrônico CPC

*CPC – Comitê de Pronunciamentos
Contábeis*

Nº02 – 08 de Agosto de 2008

CPC prioriza a Lei 11.638

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis priorizará o Pronunciamento Técnico sobre a adoção Inicial da Lei 11.638/07. A Lei altera os procedimentos contábeis, aproximando mais o padrão contábil brasileiro do Internacional (IFRS). Decisão ocorreu no último dia primeiro, durante reunião do CPC, em São Paulo.

O Pronunciamento visa a dar suporte aos preparadores e usuários das demonstrações contábeis quanto às alterações previstas na nova Lei. O documento sobre a adoção inicial já está em análise pelos membros do CPC que com esta atitude espera acelerar a entrada em audiência pública.

Outro ponto discutido durante a reunião foi o Ajuste a Valor Presente. O tema foi encaminhado para reuniões específicas de aprimoramento das minutas. Os membros do CPC também falaram sobre Gastos com Emissão de Títulos, que está em fase final para ser encaminhada à audiência pública.

Subvenções Governamentais, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Arrendamento Mercantil e Partes Relacionadas são outros pronunciamentos que já foram analisados pelo CPC e devem entrar em audiência pública em breve.

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é um comitê formado pela ABRASCA, APIMEC, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON, criado com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de